



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul (Themis 1G, eproc1G, eproc2G - Ações de competência originária do Tribunal de Justiça), observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

Luiz Antonio Domingues*****
sexo masculino, vivo, *****
RG 2008644482, CPF 24359912072, brasileiro nato,*****
nascido em 12/06/1952,*****
Em Santa Maria, Rs - Brasil,*****
filho de*****
Maria Domingues,*****
Vanderlã Tadislau*****

Certifico que, pesquisando no sistema SEEU-Sistema Eletrônico de Execução Unificado que centraliza e uniformiza a gestão de processos de execução penal em todo o Brasil, nada foi localizado.

A presente certidão não relaciona processos do SEEU submetidos a sigilo absoluto.

Porto Alegre, 23 de julho de 2026 às 15:28

Emitido por: ELESÍ RECH D AVILA, SERVIDOR DISTRIBUIÇÃO

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciário
Confira autenticidade em <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs>, informando 0001746631117.

Página 1/2